



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Avenida da Saudade, 252 - Centro
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2020

OSC: Espaço Crescer Livre Criatividade

CNPJ: 04.226.574/0001-33

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 24/2020

Objeto: Crescer Feliz

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/09/2020.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|---------------------------------|---|--|--|
| Federal | 04/08/2020 | 10392/2020 (1/4) | 27.000,00 |
| Total do Repasse Federal | | | 27.000,00 |
| Valor Total dos Repasses | | | 27.000,00 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Federal | 0,00 | 2,40 | 6.851,86 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 20.150,54 |
| | Saldo Anterior Recursos Próprios | Valor Despesas Pagas pela OSC | Saldo Próprio Reprogramado |
| Federal | 0,00 | 62,15 | 0,00 |

INSTRUMENTO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 24/2020

Objeto: Crescer Feliz

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

OSC: Espaço Crescer Livre Criatividade

ENDEREÇO: Rua das Camélias, 520, Chácara Fernão Dias, CEP 12954-636, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim Não Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim Não Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim Não Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim Não Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim Não Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim Não Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim Não Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim Não Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim Não Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim Não Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde e a situação de Emergência em Saúde Pública Nacional, o Programa Criança Feliz, em conformidade com as orientações do Ministério da Cidadania, manteve as visitas domiciliares, respeitando as medidas de segurança e saúde dos profissionais. A equipe de visitantes do programa mantiveram suporte remoto para orientações e encaminhamentos necessários, visando atender as necessidades identificadas e apoiar o isolamento social e a proteção dos usuários e familiares.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

Atibaia/SP, 30 de Setembro de 2020.

CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

CPF 013.429.387-80

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

| | | |
|------------------------------------|----------------|-------|
| Mara de Castro Valente | 057.016.158-47 | _____ |
| Reinaldo Feitoza do Nascimento | 017.556.398-56 | _____ |
| Tânia Alessandra Morais Tao | 113.944.468-96 | _____ |
| Vanderson Carlos Oliveira da Silva | 354.862.818-46 | _____ |